RESOLUÇÃO Nº 49, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza a criação do Curso Técnico em Informática, na forma integrado ao Ensino Médio, no Câmpus Colombo, do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Parecer n.º 18, de 23 de setembro de 2014, exarado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Paraná e o Parecer exarado pelo conselheiro relator Gustavo Villani Serra no processo 23411.001650/2014-40,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso Técnico em Informática, na forma integrado ao Ensino Médio, no Câmpus Colombo, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, 16 de dezembro de 2014.

IRINEU MARIO COLOMBO,
REITOR.